

## Garantias honradas em operação de crédito

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando aos devedores, para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

No período de 2005 a 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, nos meses de maio a setembro de 2016, a União honrou dívidas referente a contratos de responsabilidade do Estados do Rio de Janeiro e Roraima e Prefeituras de Natal e Chapecó no montante de R\$ 1.007,28 milhões, conforme detalhado no quadro abaixo:

Em milhões de R\$

Tabela 1  
Garantias  
Honradas

Mutuário	Jan - Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
<b>Administração Estadual</b>	-	177,58	115,78	241,74	138,66	326,89	1.000,65
<b>Estado de Roraima</b>	-	-	-	-	12,75	5,85	18,61
<b>Estado do Rio de Janeiro</b>	-	177,58	115,78	241,74	125,91	321,04	982,05
<b>Administração Municipal</b>	-	-	-	-	2,17	4,45	6,62
<b>Pref. Chapecó-SC</b>	-	-	-	-	-	2,27	2,27
<b>Pref. Natal - RN</b>	-	-	-	-	2,17	2,18	4,35
<b>Total Geral</b>		177,58	115,78	241,74	140,83	331,34	1.007,28

## Valores Recuperados através de Contragarantias Executadas

Ao honrar uma garantia, a União se sub-roga no respectivo crédito junto ao devedor e aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas podem ser: Cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE; Fundo de Participação dos Municípios - FPM; além do fluxo de outras receitas próprias, tais como IPI Exportação, ICMS, dentre outras. Abaixo o demonstrativo:

Em milhões de R\$

Tabela 2  
Valores  
Recuperados e a  
Recuperar

Mês	Valores Honrados	Ajustes pela SELIC	Valores Recuperados	Valores a Recuperar	Percentual Recuperado (%)	Média de dias p/ recuperação
<b>Jan - Abr</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Maio</b>	177,58	0,57	178,15	-	100,0%	10
<b>Junho</b>	115,78	0,27	116,05	-	100,0%	6
<b>Julho</b>	241,74	0,74	242,48	-	100,0%	7
<b>Agosto</b>	140,83	0,39	141,22	-	100,0%	14
<b>Setembro</b>	331,34	0,35	115,43	216,36	34,7%	7
<b>Total</b>	1.007,28	2,32	793,33	216,36	78,5%	9

### Notas:

- 1) Valores honrados pela União são atualizados pela taxa SELIC até a data do ressarcimento, conforme previsto contratualmente.
- 2) Nos valores a recuperar não incide a taxa SELIC.
- 3) O estoque honrado e valor recuperado considera a data da honra da garantia.
- 4) A CODIV é responsável pela honra das garantias e esta comunica a COAFI para que inicie o processo de recuperação das garantias honradas junto aos entes.

Fontes: Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) e Coordenação-Geral de Haveres da União (COAFI).